



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA MARCHA DAS MARGARIDAS – 2003 RAZÕES PARA MARCHAR

ENTIDADES PROMOTORAS: CONTAG, FETAG's, STR's, CUT, SECRETARIA DE MULHERES DO CNS, MMTR/NE, MLT, MIQCB.

ENTIDADES APOIADORAS: MARCHA MUNDIAL DE MULHERES NO BRASIL, REDE LAC, FASE, SEMPRE VIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, CPT, FÓRUM CARAJÁS, ESPLAR, BÖLL, CASA LILÁS, LOUCAS DE PEDRA LILÁS, OXFAM, UNIFEM, CÁRITAS, CESE, FUNDO SAAP, CRISTHIAN AID, IICA, NEAD, SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, MDA.

APRESENTAÇÃO

A MARCHA DAS MARGARIDAS é um grande processo de animação e mobilização das trabalhadoras rurais¹ em todos estados brasileiros, que busca contribuir para garantir e ampliar as conquistas das mulheres trabalhadoras rurais.

A MARCHA DAS MARGARIDAS torna visível o protagonismo das trabalhadoras rurais na Marcha Mundial de Mulheres. A Marcha Mundial é uma ação do movimento feminista internacional de luta contra a pobreza e violência sexista. São mulheres negras, índias, brancas, jovens, adultas, da terceira idade e defensoras da liberdade de orientação sexual, de mais de 50 países de todos os continentes que realizam atividades de educação popular, mobilização e pressão sobre os órgãos de decisão política, combatendo as causas da injustiça e opressão, apresentando alternativas feministas que constroem uma nova sociedade.

Esse espírito de luta se fortalece na história de vida política de muitas mulheres trabalhadoras rurais que doaram e doam sua vida por justiça e igualdade para todas e todos, a exemplo da companheira e líder sindical Margarida Maria Alves, covardemente assassinada na cidade de Lagoa Grande/Paraíba, por latifundiários do Grupo da Várzea. Após 18 anos de impunidade, o último réu remanescente do processo, Zito Buarque, foi julgado e injustamente absolvido em junho de 2001, na cidade de João Pessoa, Paraíba.

O último Censo Agropecuário Brasileiro constata que as mulheres representam cerca de 50% da população rural, dentre as quais 50% em idade produtiva (15 a 55 anos), representando 36% da população

¹ Para melhor entendimento, são consideradas Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais quem exerce atividades como assalariados na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como pequenos produtores proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros.

econômica que desenvolve atividades agrícolas e não-agrícolas. Contraditoriamente, pesquisa do Instituto de Economia do UFRJ, afirma que do total de pessoas sem acesso à renda monetária no Brasil, 80% deste contingente são mulheres trabalhadoras rurais.

Quando estamos pleiteando políticas específicas para as mulheres trabalhadoras rurais, não estamos falando de um pequeno 'punhado' de pessoas. Estamos falando de uma população de aproximadamente 70 milhões de pessoas que habitam municípios com menos de 50 mil habitantes e com densidade demográficos inferior a 80 habitantes por Km².

A MARCHA DAS MARGARIDAS – 2003 RAZÕES PARA MARCHAR, vem lutar por mudanças estruturais que combatam a fome, pobreza e violência, das quais as mulheres são as maiores vítimas. A construção dessa pauta mobilizou comunidades e municípios de todos os estados brasileiros, foram reuniões e rodas de conversa sobre os temas: terra, água, salário digno, saúde e a violência sexista. Estimulando o empoderamento de mais de 1 milhão de mulheres de todas as idades, cores e saberes, que participam do processo político-educativo e organizativo de construção desta pauta.

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira e precisamente, as mulheres que compõem a maioria do eleitorado brasileiro, virou uma página da história do nosso país.

Elegemos um trabalhador a presidência da república. Mas, não nos basta esta vitória política, se as mulheres trabalhadoras desse país não estejam com suas demandas históricas contempladas, ou pautada por esse governo.

Não podemos conceber a idéia de uma nação soberana e '*senhora de si*', se não pudermos construir relações comerciais, culturais e políticas com outras nações soberanas sem uma política de apoio a indústria, comércio e agricultura nacional. O governo precisa ter ações concretas de fortalecimento do MERCOSUL, e de Integração da América Latina, enquanto alternativa ao atrelamento comercial proposto pelos Estados Unidos, com a ALCA.

O mesmo acontece com o modelo de desenvolvimento do país. Precisamos também virar essa página, de um desenvolvimento centrado no mercado financeiro, na monocultura e na perseguição constante de superávit primário que garantam o pagamento da dívida.

No modelo de desenvolvimento sustentável que propomos, precisamos priorizar as políticas que estimulem a retomada do crescimento e garanta a inclusão produtiva, social e política de homens, mulheres, jovens e da terceira idade, sejam brancos, negros, índios ou amarelos.

Onde as pequenas e médias empresas, não sejam penalizadas por aumento de tributação. Onde a agricultura familiar seja priorizada com insumos e ATER, e com garantia de comercialização. Onde a reforma agrária não seja um clamor das populações sofridas, e sim, uma política pública de estímulo ao desenvolvimento.

Onde se pensar em sustentabilidade ambiental não seja um título de jornal ou revista, e sim uma prática que se inicia ainda em casa e vai até a produção de uma agricultura orgânica, de indústrias 'limpas', de energia alternativa. Que pensar em preservação da natureza, seja sinônimo de preservar a humanidade. Portanto, combater a fome, o desemprego, a violência sexista, a violência no campo, são ações sócio ambientais.

Esperamos que o Governo Brasileiro, eleito e respaldado pela maioria do povo brasileiro, assuma compromissos com esta nossa luta. O Estado tem a responsabilidade de resgatar a dívida social para com as mulheres e inserir o campo na perspectiva dos processos sustentáveis de desenvolvimento, de maneira a superar todas as formas de injustiça, desigualdade, discriminação e todas as formas de violência.

A Reforma Agrária como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável

Reafirmamos a necessidade de redirecionar o modelo de desenvolvimento implementado no país, oportunizando principalmente a participação de mulheres, jovens, terceira idade, homens, sejam negros (as), índios (as) que constroem a 'cara' desse Brasil rural.

As desigualdades baseadas no sexo, idade, raça e etnia confirmam que o campo esconde uma profunda desigualdade de relação entre mulheres e homens e uma estrutura patriarcal bastante opressiva. Demonstra também que as ações de reforma agrária e de fomento à agricultura familiar tiveram pouca influência na superação dessas desigualdades. No Brasil, de 1964 a 1996 nas ações de distribuição da terra, apenas 12,6% da documentação foi emitida em nome das mulheres.

Nesse sentido, para dar efetividade a uma política de democratização da terra, é urgente a presença forte, qualificada e sistemática do Estado, assegurando a regulamentação fundiária, a solução dos conflitos agrários e a ampliação e fortalecimento da Agricultura Familiar. As mulheres trabalhadoras rurais propõem para avançar no acesso a terra:

1. Elaborar e implementar um Plano Nacional de Reforma Agrária, que assegure ampla participação dos movimentos sociais, oriente a execução das ações a partir de áreas reformadas e pela diversidade territorial e que disponha de um cronograma de execução de metas para assentar todas as famílias sem terra e para recuperar os Projetos de Assentamentos antigos.
2. Reorganizar o orçamento público para a Reforma Agrária, definindo recursos suficientes no Plano Plurianual e no Orçamento Geral da União, sem prejuízo de ampliação de fontes de recursos para esta área.

3. Revogar a Medida Provisória Nº 2183-56 que proíbe a desapropriação de áreas ocupadas por trabalhadores ou trabalhadoras rurais.
4. Levar em conta nos, processos de desapropriação e no planejamento dos assentamentos, a qualidade produtiva das terras e as benfeitorias existentes, para que os assentamentos sejam realizados em propriedades com solos de boa qualidade.
5. Readequar o SIPRA (Sistema de Informações nos processos de Reforma Agrária) para o fornecimento de informações precisas sobre titulação conjunta, considerando situações conjugais, mulheres chefes de famílias e mulheres solteiras.
6. Realizar o cadastramento, os contratos e as titulações (definitivas ou de concessão de uso), obrigatoriamente, em nome do homem e da mulher, independente do estado civil do casal.
7. Revisão dos cadastros, contratos e títulos emitidos anteriormente em nome exclusivo dos homens, para que seja feita a retificação para titulação conjunta.
8. Capacitar funcionários (as) responsáveis pelas operações de cadastramento, registro ou titulação de beneficiários, em relações humanas e relações de gênero, para que orientem sobre a documentação em nome do homem e da mulher.
9. Garantir agilidade nos processos de obtenção de terras e de implantação de assentamentos de reforma agrária, de populações ribeirinhas, extrativistas, remanescentes de quilombos.
10. Priorizar o assentamento das mulheres chefes de família, seja nas áreas de reforma agrária, de populações ribeirinhas, de extrativistas, remanescentes de quilombos.

11. Demarcar e criar novas áreas de reservas extrativistas.
12. Demarcar, homologar e desintrusar as terras indígenas e de remanescentes de quilombos.
13. Ampliar o Programa de Crédito Fundiário para todo o país enquanto política pública, e estimular a participação e titulação das mulheres e jovens nas ações do Programa, com tratamento diferenciado.
14. Realizar campanhas sobre a importância do associativismo e cooperativismo, estimulando a participação de mulheres e jovens.
15. Desburocratizar e garantir o acesso das mulheres e jovens ao PRONAF e aos Fundos Constitucionais, para atender atividades agrícolas e não agrícolas, assegurando carência e prazos de pagamento diferenciados para as mulheres trabalhadoras.
16. Ampliação dos recursos para a construção e melhoria de moradias e para infra-estrutura nas comunidades rurais (nas áreas de agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária, de populações ribeirinhas, extrativistas, remanescentes de quilombos), com água potável, energia elétrica, saneamento básico, estradas, escolas, creches, Unidades Básicas de Saúde, sistema de telefonia rural, telefone público etc.
17. Assegurar infra-estrutura produtiva, priorizando aquelas específicas demandadas pelas mulheres.
18. Ampliar e tornar permanente a assessoria técnica pública de qualidade (não necessariamente estatal) nas áreas de assentamento de reforma agrária, de populações ribeirinhas, extrativistas, remanescentes de quilombos e de comunidades indígenas, como também, para áreas de Agricultura Familiar, levando em conta as diversas realidades e saberes locais.

19. A Assessoria Técnica deverá apoiar e estimular iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, centrado na realização da ampla reforma agrária e da ampliação e fortalecimento da agricultura familiar, priorizando os princípios agroecológicos, como eixo orientador das ações.

20. Orientar a ação de Assessoria Técnica e Extensão Rural visando integrar todos os membros do grupo familiar (homens, mulheres, jovens e idosos), na tomada de decisões e nas atividades produtivas, considerando a dimensão de cidadania e de agentes do Desenvolvimento Rural Sustentável.

21. Fortalecimento do INCRA enquanto órgão público, objetivando a recuperação de sua capacidade operacional, através de recursos humanos e financeiros para execução da Reforma Agrária.

22. Concretizar mecanismos eficientes, que contem com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras, para proibir as vendas de lotes e o não recadastramento das pessoas que já obtiveram lotes em áreas de reforma agrária e os venderam.

23. Apoiar a campanha pelo limite de área da propriedade rural em 35 módulos, inclusive com orientação à base aliada no Congresso Nacional para que aprovem legislação pertinente. Como instrumento desta campanha, denunciar os índices de concentração fundiária e de propriedades improdutivas em todo o país.

24. Promover um amplo processo de regularização fundiária das posses precária, com rigoroso combate à grilagem de terras públicas, especialmente nas áreas de expansão da monocultura.

25. Priorizar as mulheres, o direito de permanecer na parcela ou no assentamento, nos casos de separação conjugal.

26. Assegurar que as mulheres que tenham deixado as parcelas durante os processos de separação possam ser beneficiárias em outros projetos de assentamento.

ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

27. Criação de uma Secretaria Especial de Produção Artesanal no MDA.

28. Promoção permanente de Feiras Estaduais, de comercialização dos produtos fabricados por organizações de mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, com apoio para a infra-estrutura necessária às organizações.

29. Criação de Central de Comercialização dos produtos e serviços das mulheres, nos Estados, com a efetiva participação dos movimentos de mulheres, integrada aos programas de formação e crédito.

30. Elaboração e implementação de Programa Nacional de Valorização e Melhoria da Qualidade da Produção das mulheres trabalhadoras rurais.

31. Garantir preços mínimos para os produtos da Agricultura Familiar.

Meio Ambiente – Promover a sustentabilidade com a agroecologia e um novo padrão energético

Somos um país com muitas variações de cenários naturais. Mas passaram-se os séculos, e o modelo agrícola brasileiro continuou adotando uma lógica que provoca enorme impacto social e ambiental para todas as regiões, e que expulsa suas populações locais.

A degradação dos solos, o comprometimento dos recursos hídricos, o desmatamento e a destruição das matas e florestas, a redução da variedade de espécies, a contaminação dos alimentos foram às conseqüências que presenciamos nestas últimas décadas. Esses impactos sócios ambientais atingem de formas diferenciadas a homens e mulheres.

Quando falamos sobre a democratização do acesso e utilização da água, falamos efetivamente que as mulheres são as mais prejudicadas com a ausência do precioso líquido, quando tem que andar quilômetros e quilômetros com lata d'água na cabeça para matar sede da família, da criação e das plantas.

Quando falamos das perversas conseqüências dos agrotóxicos, falamos da esterilização de milhares de mulheres, falamos de câncer de colo do útero, dentre outras enfermidades.

Neste sentido, as mulheres trabalhadoras rurais propõem:

32. Implementar um Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, dentro de uma visão agroecológica, que fomente as iniciativas das mulheres trabalhadoras rurais, assegurando-lhes créditos, assessoria técnica de qualidade, capacitação em tecnologias que sejam econômica, social e ambientalmente sustentáveis.

33. Rediscutir a atuação dos órgãos ambientais, levando em conta as dimensões transversais de gênero, geração, raça e etnia.

34. Efetivar um amplo programa de esclarecimentos e de ações concretas de saneamento básico, com foco nos municípios com menos de 50 mil habitantes.

35. Garantir e estimular a participação das mulheres nos Conselhos de Meio Ambiente e nos Comitês de Bacias Hidrográficas, enquanto espaços de formulação e gestão das políticas de manejo sustentável dos recursos hídricos.

36. Criar e implementar programas de capacitação de mulheres trabalhadoras rurais, visando qualificar a sua participação nos espaços institucionais de discussão sobre o Meio Ambiente.

37. Instituir Câmara Técnica específica para refletir e elaborar políticas levando em conta as dimensões transversais de gênero, geração, raça e etnia no CONAMA.

GRANDES PROJETOS

38. Implementar uma nova matriz energética, que priorize as fontes de energia não poluentes e renováveis, como de energia solar; geração de energia eólica (energia dos ventos) que apresenta grande potencial, sobretudo nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul; geração de energia a partir da biomassa (casca de arroz, serragem, etc) e construir pequenas hidrelétricas em lugar das grandes.

39. Defesa do cerrado brasileiro, berço dos maiores rios do Brasil e da maior diversificação de nossa fauna e flora. O cerrado vem sendo devastado ao longo das duas últimas décadas, para dar lugar a produção monocultora de soja. Inclusive, desestruturando a agricultura familiar local com o avanço dessa fronteira agrícola, a soja.

40. Promover medidas reparatórias dos impactos ambientais causados pelos grandes projetos, em especial nos casos da expulsão das populações rurais e ribeirinhas por hidrelétricas, barragens e de culturas como o eucalipto e a soja etc.

41. Promover ampla campanha de esclarecimento e estudos rigorosos sobre os impactos ambientais e sociais dos grandes projetos a serem implementados, bem como das medidas que serão tomadas para evita-los.

42. Antes da construção de qualquer grande projeto, realizar plebiscitos oficiais, sob a responsabilidade das câmaras de vereadores ou Assembléias Legislativas, fiscalizados pelos Conselhos de Meio Ambiente, sobre a sua implantação ou não.

43. Potencializar as hidrelétricas já existentes para reduzir as atuais perdas do sistema elétrico brasileiro, hoje em torno de 15%, para níveis próximos do padrão internacional (6%).

44. No caso da construção de novas barragens, elaborar previamente planos regionais de desenvolvimento com a participação das populações diretamente atingidas.

45. Para aprovação de qualquer grande projeto (barragens etc.), deve-se prever nos custos totais, recursos que permitam o desenvolvimento sócio, econômico e cultural das populações envolvidas.

REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE

46. Garantir o cumprimento da legislação ambiental brasileira.

47. Obrigar as empresas e grandes proprietários, a repararem os danos ambientais causados ao meio ambiente, seja com a contaminação dos recursos hídricos, do solo por agrotóxicos, e pelo cultivo extensivo do

eucalipto, soja, cana-de-açúcar, etc, além do cultivo de culturas a base de Organismos Geneticamente Modificados – OGM's.

48. Realizar campanha voltada para a conscientização sócio-ambiental, voltado para as Unidades da Agricultura Familiar, como também para os grandes empresários rurais e seus empregados.

DEFESA DAS ATIVIDADES EXTRATIVISTAS

49. Promover a criação e a demarcação de reservas extrativistas, assegurando o acesso das mulheres a terra e aos recursos naturais, especialmente a matéria prima para os grupos produtivos artesanais e extrativistas.

50. Criar instrumentos oficiais de proteção aos babaçuais, assegurando o livre acesso das mulheres extrativistas a estas áreas.

51. Garantir a participação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB na Câmara Setorial de Óleo (Nacional, Estadual e Regional).

DEMOCRATIZAÇÃO E RACIONALIDADE NO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

52. Ampliar a participação das mulheres nos cursos para construção de cisternas, e estimular a participação de toda a família nos cursos de gestão da água.

53. Garantir o livre acesso da população aos recursos hídricos, independentemente de estarem em áreas privadas. Inclusive aqueles que direta ou indiretamente sejam obtidos com recursos públicos.

54. Realizar campanha de conscientização contra o desperdício e pelo uso racional dos recursos hídricos.

55. Implementar programas e projetos de tratamento das águas que se encontram contaminadas.

56. Desenvolver programas e projetos de difusão de tecnologias alternativas de captação, utilização e gestão das águas.

SEMENTES, BIODIVERSIDADE, AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS.

57. Proibir o cultivo e o comércio dos produtos transgênicos, garantindo a aprovação de legislação ordinária que assegure o direito a precaução na saúde pública e no meio ambiente e que impeça o controle do monopólio das sementes pelas empresas multinacionais.

58. Promover uma campanha nacional de esclarecimentos sobre os riscos do consumo de produtos transgênicos nos seres humanos, e em especial nas mulheres trabalhadoras rurais.

59. Viabilizar condições para que os agricultores e agricultoras que fizeram plantios de sementes transgênicas possam realizar seus processos de conversão, assegurando recursos, especialmente para obtenção de sementes "limpas".

60. Desenvolver programas e projetos de incentivo à criação de casas de sementes e a produção orgânica.

61. Criar mecanismos que impeçam a venda, no mercado brasileiro, de agrotóxicos que já são proibidos em outros países.

62. Garantir a devolução dos vasilhames plásticos de agrotóxicos nos locais de venda para acondicionamento apropriado e devolução aos fabricantes.

63. Implementar fiscalização do MTE e MS, com medidas punitivas nas empresas que não ofereçam as condições de trabalho e equipamentos necessários ao manuseio e utilização dos agrotóxicos.

64. Realização de campanha nacional de esclarecimento dos efeitos do uso dos agrotóxicos sobre o meio ambiente e o corpo humano, em especial das mulheres trabalhadoras rurais, essa campanha precisará garantir analogia com a realidade produtiva, social e organizativa local.

DIVULGAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

65. Garantir nos processos de reflorestamento, a utilização de vegetação nativa (a exemplo da aroeira, ipê, buritis, pau-ferro, sabiá, bacuri, etc.), especialmente nas áreas de maior degradação.

66. Incentivar e expandir a produção de culturas agrícolas utilizando práticas que não degradem o meio ambiente.

67. Realizar campanhas nacionais de esclarecimento sobre os riscos ambientais e produtivos das queimadas, divulgando e incentivando tecnologias alternativas para a agricultura.

68. Incentivar e subsidiar a instalação de centros de coleta e usinas de reciclagem de lixo, garantindo também o destino adequado para os resíduos tóxicos.

69. Desenvolver e implementar medidas de preservação a zona costeira, combatendo a instalação de empresas de carcinicultura que provocam impactos ambientais.

70. Desenvolver e implementar medidas de preservação da caatinga, manguezais, cerrados e outros biomas, combatendo sua degradação.

71. Implementar o PROAMBIENTE, PROTEGER II e demais projetos localizados de manejo sustentável, enquanto política pública nacional, adaptando-o às condições sócio-ambientais de cada região. Esses projetos deverão levar em conta as dimensões transversais de gênero, geração, raça e etnia.

POR UMA POLÍTICA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – Uma política possível e necessária

No meio rural, o salário mínimo é importante para a remuneração de significativa parcela dos assalariados e assalariadas rurais, para o valor dos benefícios previdenciários (aposentados, aposentadas, pensionistas, salário maternidade, etc) e nas atividades da agricultura familiar. São 5 milhões de assalariados e assalariadas rurais e 6,8 milhões de beneficiários da Previdência Social que apresentariam uma melhoria imediata na sua qualidade de vida, caso ocorresse um aumento real no valor do salário mínimo.

No caso dos benefícios previdenciários rurais, o efeito positivo da melhoria do valor real do salário mínimo seria imediato e de grande amplitude. A Previdência Social chega em praticamente todos os municípios do país e, em mais de 60% deles, os valores dos benefícios previdenciários superam o valor repassado ao município a título de FPM – Fundo de Participação do Município.

Para as mulheres, a luta por igualdade salarial é histórica. Todos os estudos e pesquisas comprovam que, no mundo do trabalho, existe um claro recorte de gênero e de raça, com mulheres e negros ganhando menos do que homens e brancos. Não é preciso muito esforço para perceber que as mulheres negras ganham menor remuneração no desempenho das mesmas funções que as mulheres brancas.

As mulheres são a maioria dos que ganham salário mínimo. Por isso, o aumento do mínimo também pode ser uma ferramenta poderosa para combater a pobreza das mulheres. A valorização do salário mínimo representa ganhos concretos para as mulheres, representando melhoria nas condições de vida e maior independência financeira, social e pessoal e a elevação de sua auto-estima.

A MARCHA DAS MARGARIDAS, mobilização de trabalhadoras rurais articuladas à Marcha Mundial de Mulheres no Brasil, reivindica aumento real e progressivo do Salário Mínimo, porque um de seus eixos principais é justamente a luta pelo aumento do poder aquisitivo das mulheres na cidade e no campo.

Portanto, as mulheres trabalhadoras rurais propõem:

Estabelecer uma política nacional permanente de valorização e ampliação do poder aquisitivo do salário mínimo, que assegure o cumprimento do texto constitucional e que seja instrumento de distribuição equânime da renda.

72. Estabelecer uma Política Nacional de Geração de Emprego e Geração de Renda, com foco em:

- ⇒ Uma ampla e massiva reforma agrária;
- ⇒ Fortalecimento, ampliação e valorização da agricultura familiar;
- ⇒ Estímulo aos negócios agropecuários e não agropecuários;
- ⇒ Estímulo ao artesanato, a pesca e o extrativismo, etc;
- ⇒ Estímulo a empreendimentos com foco na economia solidária;
- ⇒ *Todos esses focos levam em conta as dimensões transversais de gênero, geração, raça e etnia.*

73. Combater a desigualdade salarial e ampliar as oportunidades de emprego para mulheres e homens.

74. Assegurar que o Ministério do Trabalho e Emprego cumpra a meta de fiscalização e inspeção do trabalho rural em todos os estados.

75. Combater a informalidade, de forma a incluir as trabalhadoras e trabalhadores na Previdência Social e garantir os seus direitos trabalhistas, reduzindo a precariedade das relações no mercado de trabalho.

76. Combater a sonegação das contribuições das grandes empresas rurais e urbanas para a Seguridade Social e realizar a cobrança da dívida ativa da Previdência Social.

77. Dobrar o valor real do salário mínimo em quatro anos. Isso deve ser feito de 2004 a 2007, promovendo a cada ano um aumento real de 19% do valor do Salário Mínimo.

SAÚDE PÚBLICA COM ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER

Na luta para que as mulheres trabalhadoras rurais fossem vistas pôr inteiro, os movimentos sociais, e, destacadamente o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, desenvolveram e difundiram uma compreensão acerca da relação entre saúde e doença e a condição feminina, de classe e inserção no trabalho. Isso no que se refere à saúde reprodutiva e sexual, mas também sobre as condições gerais de vida e trabalho.

Quanto aos riscos podemos citar as longas jornadas de trabalho; desnutrição; exposição à alta temperatura ou temperatura oscilante (frio e calor); posições inadequadas para o corpo; água não potável ou contaminada etc.

A falta de assistência adequada acarreta uma questão inaceitável que é o número de mortes de mulheres facilmente evitadas, principalmente as chamadas mortes maternas e as por câncer do colo de útero e mama.

Um outro dado grave é em relação ao fato do aborto ser considerado crime. No Brasil, é grande o número de mulheres, tanto urbanas como rurais, que recorrem ao aborto como forma de interromper uma gravidez indesejada. As mulheres pobres fazem esses abortos com métodos inseguros, acarretando seqüelas para saúde e muitas mortes.

A gravidade desses problemas fez com que a luta pela saúde da mulher, também fosse incorporada na agenda sindical. As Comissões de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG romperam as fronteiras machistas do mundo sindical, e fizeram o debate político de questões como autonomia do corpo, sexualidade, planejamento familiar, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, AIDs e aborto.

A Constituição, nos artigos 196 a 200, diz que: "Saúde é um direito de todos e dever do Estado". Deliberou ainda sobre a universalização da saúde, acabando com a discriminação que só garantia atendimento a quem estivesse devidamente registrado no mercado formal de trabalho.

As Leis 8.080/1990 e 8.142/1990, conhecidas como Lei Orgânica da Saúde, determinam a criação do SUS - Sistema Único de Saúde, que deve assegurar o fácil acesso, gratuito e de boa qualidade, comprometido com a solução dos problemas de saúde de toda a população, rural e urbana.

O SUS é organizado de acordo com os seguintes princípios:

- i. Universalidade: deve atender todo e qualquer cidadão e cidadã, indistintamente de classe social, sexo, idade, raça, etnia, credo, etc.
- ii. Integralidade: planeja e realiza ações preventivas e curativas , relacionadas a saúde das pessoas ao longo de suas vidas.
- iii. Equidade: assegura a todas as pessoas, sem privilégios ou barreiras, ações e serviços dos vários níveis de complexidade, conforme a necessidade requerida em cada caso (exames, cirurgias, tratamentos especializados, etc).
- iv. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo: desloca o poder de decisão para quem é responsável pela execução das ações ao nível do município (Secretaria Municipal de Saúde), estado (Secretaria Estadual de Saúde) e Governo Federal (Ministério da Saúde).
- v. Participação da comunidade no controle social: assegura o direito de participação de todos e todas na tomada de decisão sobre as políticas de saúde, ao nível do município, estado e União. Para tanto foram criados os conselhos e conferências de saúde que são espaços institucionais paritários com representantes das usuárias, prestadores de serviços, profissionais de saúde e gestores.

Quanto à efetivação desses propósitos, as mulheres trabalhadoras rurais propõem:

78. Que seja implementado em todos os municípios, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, com a efetivação de ações integradas e articuladas que atenda as mulheres em todas as suas necessidades e em todas as fases da vida.

79. Que sejam implementados Centros de Atendimento Especializado em Prevenção e Tratamento do Câncer Cérvico-uterino e mamário em todos os municípios rurais.

80. Que os municípios ampliem a capacidade de atendimento, implantem e garantam o pleno funcionamento de laboratórios públicos especializados assegurando a efetivação de todos os tipos de exames nos municípios rurais, inclusive, os diagnósticos acerca da intoxicação pelo manuseio de agrotóxicos.

81. Campanha Nacional do Ministério da Saúde voltada para a área médica, acerca dos procedimentos necessários para o diagnóstico de intoxicação pelo manuseio dos agrotóxicos.

82. Que seja incorporado na ética médica o compromisso de priorizar a realização de partos normais e humanizados nas maternidades e hospitais públicos e conveniados do SUS.

83. Implementação dos Comitês de morbi-mortalidade materna nos municípios, com participação das mulheres trabalhadoras rurais e urbanas e obrigatoriedade dos registros sobre morte materna com o objetivo de reduzir a sub-notificação.

84. Atendimento psico-social às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo as portadoras de transtorno mental, em toda a rede pública, conforme norma técnica do Ministério da Saúde.

85. Que o governo implemente um amplo Programa de Educação em Saúde Sexual e Reprodutiva, com ativa participação do MSTTR e os grupos de mulheres trabalhadoras rurais na sua execução e gestão.
86. Desenvolver ações voltadas para atender as especificidades das mulheres negras tais como: anemia falciforme, maior incidência de mioma, etc.
87. Efetivação de um Programa de Assistência Integral às Pessoas da 3ª Idade, que assegure atendimento especializado, inclusive, com acesso de medicamentos de média e alta complexidade na rede pública.
88. Que se modifique a legislação que criminaliza o aborto, e, que seja regulamentado na lei orgânica de saúde para que as mulheres que necessitarem, possam realiza-lo no serviço público de saúde.
89. Que se efetive a resposta às demandas do movimento pela regulamentação da profissão das parteiras tradicionais pelo Ministério do Trabalho e Ministério da Saúde e que sejam garantidas a elas condições dignas de trabalho e remuneração.
90. Criar Centro de Referencias de Saúde do (a) Trabalhador (a) nos municípios rurais; para articular políticas de assistência integral a saúde da mulher com a política de saúde ocupacional.
91. Realizar pesquisas sobre as condições de vida e de trabalho das mulheres trabalhadoras rurais (quebradeiras de coco, assalariadas, agricultoras familiares, pescadoras, etc).
92. Incorporar a perspectiva de gênero nas Normas Regulamentadoras de Segurança nos Locais de Trabalho nas áreas rurais.
93. Que o PACS e PSF sejam considerados porta de entrada no sistema de saúde e que se garanta os outros níveis de atendimento: exames, tratamentos, médicos (as) especialistas, garantindo também a criação de

Unidades Básicas de Saúde nos municípios rurais, especialmente nas áreas de assentamento de reforma agrária, de populações ribeirinhas, extrativistas, remanescentes de quilombos e de comunidades indígenas, e áreas de agricultura familiar consolidada.

94. Promoção de campanhas educativas permanentes, voltadas especificamente para as populações rurais, sobre gravidez na adolescência, prevenção das DST's e AIDs, prevenção de câncer, estímulo ao uso de preservativos e combate ao uso de drogas, etc.

95. Capacitação dos profissionais da Rede Pública de Saúde, visando eliminar as práticas autoritárias, machistas e discriminatórias no atendimento às mulheres trabalhadoras rurais, muitas delas baseadas na aparência, idade, credo, raça etc.

96. Criação de um Programa de Incentivo à Medicina Natural com valorização do conhecimento da mulher.

97. Regularização das farmácias fitoterápicas.

98. Garantir à participação mínima de 30% de mulheres rurais nos conselhos municipais de saúde.

99. Implementar amplo Programa de Cursos em Gestão e Controle Social de políticas públicas voltadas para o meio rural, em parceria com os movimentos sociais e organizações com atuação no meio rural.

Contra a Violência sexista e toda forma de discriminação e Violência no campo

As mulheres trabalhadoras rurais vêm cada vez mais se fortalecendo enquanto lideranças e dirigentes sindicais, e como defensoras dos direitos humanos das mulheres. Esse compromisso tem favorecido romper as fronteiras machistas do mundo sindical e fazer o debate político de temas antes reservado ao mundo privado, como pôr exemplo o tema violência sexista.

Para sermos coerentes com o nosso projeto de mudanças, a MARCHA DAS MARGARIDAS faz propostas sobre este tema, levando em conta não apenas a violência praticada nos espaços privados (domésticos), mas também nos espaços públicos, como o movimento sindical, partidos políticos, locais de trabalho, etc, que muitas vezes reproduzem práticas de discriminação e violência baseadas no sexo, idade, raça, etnia e orientação sexual.

Nesse sentido, as mulheres trabalhadoras rurais propõem:

100. Uma Política Nacional de Combate à Violência Sexista com ações que articulem prevenção e apoio às mulheres vítimas de violência, e alterações na legislação brasileira. Levando em conta especificidades raciais, étnicas e geográficas.

Mudanças na Legislação

101. Promover modificações no Código Penal para que os crimes contra a mulher deixem de ser "crimes contra os costumes" e passem a ser crimes contra a pessoa; e que todas as formas de violência sejam tratadas como agressão, inclusive quando fica caracterizada a "obrigação" da mulher de manter relações sexuais contra a vontade, mesmo no casamento, independentemente de haver ou não ameaça de morte.

102. Assegurar agilidade no julgamento dos atos de violência cometidos contra as mulheres.

103. Que sejam definidas punições para os atos de violência praticadas no âmbito doméstico e nos locais de trabalho.

104. Proteger e dar garantias às mulheres vítimas de assédio sexual, para que não sejam obrigadas a abandonar seus empregos ou demitidas por não aceitarem chantagens sexuais ou cantadas, casos em que devem receber uma compensação da empresa e serem readmitidas, se elas assim o quiserem.

Campanhas de prevenção e combate à violência sexista

105. Realizar ampla campanha educativa sobre os direitos das mulheres que combata o machismo e as atitudes violentas dos homens, motivando-as a denunciar todo e qualquer ato de violência contra as mulheres.

106. Exigir dos meios de comunicação de massa um compromisso com o combate à violência e que estes modifiquem a forma como veiculam imagens e informações que reforçam a desigualdade das mulheres.

107. Criar mecanismos para impedir que o “emprego doméstico” continue embutindo o trabalho escravo, cárcere privado, trabalho infantil, abuso sexual e outras situações humilhantes a que são submetidas muitas mulheres, sobretudo mulheres e crianças negras.

Serviço integral e especializado de atendimento às mulheres vítimas de violência

108. Implantação de Centros de Referência nos municípios rurais que disponham serviços de informações e assistência gratuitos nos âmbitos jurídico, médico e psicológico.

109. Implantação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em todos os municípios.

110. Criação na Defensoria Pública, do Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Assédio Sexual e discriminação racial.

Exploração Sexual

111. Disponibilizar recursos para as ações de combate à exploração sexuais de crianças e adolescentes, aplicando medidas rigorosas de punição aos/as responsáveis.

112. Intensificar Campanha Nacional de combate à exploração sexual de crianças e adolescente, com difusão massiva no espaço rural.

113. Criação de Programa de Capacitação Profissional para adolescentes rurais, assegurando a participação daquelas que estejam em situação de exploração sexual.

PROPOSTAS QUANTO À VIOLÊNCIA NO CAMPO

Ação Jurídica

114. Fazer gestão junto ao Poder Judiciário visando agilizar a apuração, julgamento e rigorosa punição dos responsáveis pelos assassinatos de todos os trabalhadores e trabalhadoras rurais, dentre estes (as), o de Reijane Guimarães; Ademir Federicci (Dema); José Dutra da Costa (Dezinho); José Pinheiro Lima (Dedé), sua esposa, Cleonice Campos Lima, e seu filho, Samuel Lima; e Euclides Francisco de Paula; e pelas chacinas de Eldorado do Carajás, Corumbiara, Goianésia, Fazenda Ubá (S. J. Araguaia), Ourilândia e Princesa (Marabá), dentre outros.

115. Constituir Ouvidorias Agrárias Estaduais, assegurando condições e pessoal para o recebimento e solução das denúncias e que os ouvidores e ouvidoras sejam comprometidos com luta pela reforma agrária.

116. Viabilização de acesso à informação sobre o andamento dos processos de assassinato, através de um sistema interligado de informações entre Ministério Público, Tribunal de Justiça e Secretarias de Segurança Pública, atualizado trimestralmente.

117. Inclusão de disciplinas com conteúdos de relações de gênero, geração, raça, etnia, direitos humanos, de classe nos cursos de formação das polícias civil, militar e federal.

118. Constituir procedimentos que garantam que os Atestados Médicos que diagnósticos de lesões sofridas por mulheres vítimas de violência doméstica ou não, e que sejam emitidos por Unidades Básicas de Saúde, sejam reconhecidos legalmente nas unidades jurídicas.

119. Garantia de pensão para as mulheres vítimas de violência no campo e na cidade;

120. Intensificar o combate ao tráfico de mulheres e meninas.

121. Criação e ampliação de delegacias especializadas de atendimento aos crimes de discriminação racial.

Ações Afirmativas de valorização das mulheres rurais

122. Desenvolver campanhas educativas de reconhecimento da mulher enquanto profissional da agricultura e nos demais espaços sociais e econômicos.

123. Desenvolver Programa Nacional de Qualificação Profissional voltado para as mulheres rurais, com foco no gerenciamento, comercialização e crédito agropecuário e não agropecuário.

124. Realizar ampla campanha nacional de esclarecimento sobre o novo Código Civil.

125. Promover capacitação de mulheres representantes da sociedade civil para a atuação nos conselhos setoriais (saúde, educação, desenvolvimento e outros).

126. Ações afirmativas de promoção à igualdade racial no mercado de trabalho, universidades, escolas, meios de comunicações, partidos políticos, órgãos públicos, etc.

127. Campanhas educativas sobre os direitos das pessoas idosas, portadoras de deficiência, homossexuais, etc.

GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

128. Aprovação do Projeto de Lei proposto pela CONTAG, que dá visibilidade à contribuição dos trabalhadores e trabalhadoras rurais a previdência social.

129. Garantir que o INSS reconheça a profissão das mulheres trabalhadoras rurais como agricultoras (casadas ou não).

130. Manter a idade diferenciada para efeito de aposentadoria (55 anos mulher, 60 anos homem).

131. Estabelecer critérios de conduta aos funcionários da previdência sobre normas de atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, incluindo a não discriminação de categoria e de sexo.

132. Que a pesquisa de campo do INSS volte a ser um artigo da OS (Ordem de Serviço).

133. Elaboração de Cartilha sobre os direitos previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, com linguagem acessível, por técnicos do Ministério da Previdência Social – MPS e a CONTAG.

134. Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa sobre os impactos da Previdência Social na economia local, com recorte de gênero e geração.

POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO

135. Implementação das Diretrizes Operacionais das Escolas do Campo.

136. Estruturação e fortalecimento das escolas que utilizam a Pedagogia de Alternância (Escolas Família Agrícola – EFA’s e Casas Família Rural – CFR’s).

137. Desenvolver um processo de inserção da perspectiva da equidade de gênero e raça nas grades curriculares do ensino público em todos os níveis.

138. Capacitar e difundir entre professores/as, a importância da contextualização do campo nas escolas.

139. Combater a educação diferenciada que reforça papéis de homem e mulher, definindo estereótipos sociais.

140. Estimular as Escolas Agrícolas e CEFET’s a adotarem a pedagogia de alternância, com base em técnicas agrícolas agro-ecológicas, e sua aplicação.